

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, indicou as Entidades **Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Rio de Janeiro-SINDSPREV/RJ**, representado pelo conselheiro **Osvaldo Sérgio Mendes, como titular** e o **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3**, representado pelo conselheiro **José Cosme dos Reis, como suplente**, para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no Comitê Municipal de Políticas para Promoção da Documentação Civil - COMDOC, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 548 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/41697 de 22/11/2023.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/001512/2023 - Assunto:** Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001511/2023 - Assunto:** Habilitação de 11 (onze) leitos de UTI Neonatal Tipo II - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001112/2023 - Assunto:** Habilitação na modalidade Hospital Dia - Procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001510/2023 - Assunto:** Habilitação de 20 (vinte) leitos de UTI Pediátrica Tipo II - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001513/2023 - Assunto:** Habilitação de 02 (dois) leitos de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA) - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001106/2023 (Volume 01 e 02) - Assunto:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Albert Schweitzer - **AP-5.1;**

- **Processo: 09/001222/2023 - Assunto:** Habilitação de 08 (oito) leitos na modalidade Hospital Dia - Procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - **AP-5.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.11.2023**

SMS-PRO-2023/01734 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 141 de 09.10.2023 a pag. 047 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, e modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.117.716,70 (hum milhão e cento e dezessete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) cujo objeto que se pretende é a aquisição de uniformes (colete, bolsa e chapéu) para os alunos participantes dos cursos técnicos para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE) pertencentes as classes 8415/8405/8465.

EXPEDIENTE DE 22.11.2023

09/000.598/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 44.170.170,00 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta mil e cento e setenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de bolsas coletoras de duas peças para uso em colostomia, urostomia, kit de irrigação, oclusores e coletor urinário de perna (grupo II), pertencentes às classes 6510 e 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/11/2023**

09/002.181/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 2012 a 2013, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra a sua inabilitação no Pregão Eletrônico de nº 1284/2022, cujo objeto visa o registro de preços para aquisição de material hospitalar, roupas descartáveis e outros, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Projeto Básico, processo 09/002.181/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01.11.2023**

09/000388/2015 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 942/2023

Valor: (R\$) 1.300.000,00

Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

09/001020/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 19/2023

Valor: (R\$) 382.001,45

Favorecido: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1372 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de novembro de 2023, a **MATHEUS GRILLO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, do S/IVISA-RIO/LASP, matrícula 10/319.458-6, por estar participando do "9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", que está sendo realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25344.

nº 1373 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de novembro de 2023, a **ANGELA MARIA REIS**, Professor II, do S/IVISA-RIO/LASP, matrícula 10/059.319-4, por estar participando do "9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", que está sendo realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25344.

nº 1374 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de novembro de 2023, a **ANGELA MARIA REIS**, Nutricionista, do S/IVISA-RIO/LASP, matrícula 10/015.465-8, por estar participando do "9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", que está sendo realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25344.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1375 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JULIANA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244.839-7, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/40662 de 13/11/2023.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16.11.2023**

SMS-PRO-2023/08494 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **MARCIA HELENA DUTRA DE SOUZA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/269.251-5**, pelo período de 01 (UM) ano, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/11/2023**

RATIFICO a contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, a favor da sociedade empresária **LESTE & SUDESTES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, fundamentada no inciso IV, artigo 24, Lei nº 8.666/93, objeto do processo 09/0001.680/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, para atender diversas unidades de saúde geridas pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde conforme Termo de Referência encartado às fls. 55/71, no valor total de **R\$ 1.831.083,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e oitenta e três reais)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Empresa	CNPJ	Valor
LESTE & SUDESTES SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	R\$ 1.831.083,00
TOTAL		R\$ 1.831.083,00

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2023**

Processo nº: 09/000.717/2022 - NAD nº 1365/2023

- OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1054/2022
- VALOR: R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais)
- AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terzezo Machado

Processo nº: 09/000.717/2022 - NAD nº 1366/2023

- OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1054/2022
- VALOR: R\$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais)
- AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terzezo Machado

Processo nº: 09/003.400/2022 - NAD nº 1367/2023

- OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA